



LEI ORDINÁRIA Nº 527

de 22 de novembro de 1985

"Dispõe sobre o Aumento de vencimento dos funcionários da Câmara Municipal de Coxim".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/11/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 527/1985 - 22 de novembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em